



Olho no prazo: não perca o Repis com efeito retroativo

Proteção para gestantes, uma nova conquista

Aprovada proteção a gestantes em teletrabalho, bandeira da FecomercioSP para profissionais e empresas. **Página 7**



Atenção comerciantes O prazo de adesão às cláusulas do Repis (Regime Especial do Piso Simplificado) com efeito retroativo para diferentes benefícios termina dia 25 de fevereiro. Saiba mais sobre as vantagens. **Página 5**

Difal, cartões e mais: sindicato anuncia medidas judiciais

Página 3

Redução de IPI é proposta para 'reindustrializar'

O governo estuda reduzir em até 25% a alíquota do IPI, que incide sobre os artigos industrializados, nacionais ou importados, à venda no país **Pág. 6**

Senac Marília terá 900 bolsas até final do ano

Número vale para todo o ano. Algumas tem inscrições abertas. **Pág. 6**

Veja calendário e prazos para valores esquecidos em bancos

Data de nascimento (pessoa) ou de criação (empresa)

Antes de 1968

Entre 1968 e 1983

Após 1983

Pelo menos cem milhões de pessoas físicas e empresas já fizeram consultas ao [sistema que busca valores esquecidos](#) em instituições financeiras, informou o Banco Central (BC). Caso o sistema informe recursos a receber, os usuários foram divididos em três grupos. Veja os detalhes. **Página 8**

Afinal, carnaval é feriado? Veja orientação

A questão envolve as festividades do Carnaval, que em muitos locais é decretado ponto facultativo. Via de regra empresas podem funcionar normalmente. Veja orientação jurídica. **Pág. 4**

Opinião: orgulho pelos resultados deste trabalho

Repis, proteção jurídica, orientação. É um trabalho que dá orgulho. Use. **Página 2**

Curtas

Arrecadação sobe

A arrecadação total das receitas federais fechou o mês de janeiro em R\$ 235,3 bilhões. O valor, melhor resultado para o mês desde 1995, representa um acréscimo real de 18,3% em relação a janeiro de 2021, descontada a inflação, que fechou o ano em 10,06%.

Consumo em alta

O Indicador Ipea Mensal de Consumo Aparente de Bens Industriais registrou crescimento de 2% em dezembro de 2021 na comparação com novembro, na série com ajuste sazonal. Entre os componentes do consumo aparente, enquanto a produção interna destinada ao mercado nacional avançou 2,1% em dezembro, as importações caíram 1,6%.

Casa verde amarela

O governo federal aumentou os limites de subvenção econômica às famílias beneficiárias do Programa Casa Verde e Amarela. Os limites para produção e aquisição de imóveis novos ou usados, em áreas urbanas, passam de R\$ 110 mil para R\$ 130 mil e de R\$ 45 mil para R\$ 55 mil nas áreas rurais.

Fala, presidente

Não conheço e nem convivo com nenhum comerciante esclarecido que não entenda a importância da atuação do Sindicato. E falando sobre isso recentemente aprendi uma nova expressão: orgulho alheio.

Tenho um orgulho tremendo pelo trabalho de nosso Departamento Jurídico, que antes de muitos analistas conceituados já havia nos avisado sobre a inconstitucionalidade da Difal e proposto: vamos à Justiça.

Tenho muito orgulho do trabalho da nossa equipe, um time pequeno mas de alto nível que tem garantido orientação e auxiliado a levar até os empresários todos os serviços e suporte.

Tenho orgulho do que foi construído pela diretoria em decisões como as convenções coletivas e a organização do Repis na cidade. É um grande sistema de apoio para as empresas.

E não posso negar uma boa dose de orgulho por minha atuação nessa história, pelo meu trabalho jun-



to à Federação do Comércio, que tem conquistado tantos benefícios. O nome de Marília está lá nas conquistas.

Gosto de ouvir relatos de satisfação em encontros com grandes empresários e comerciantes de pequenas lojas.

Por eles e mesmo por quem ainda desconfia da importância do trabalho, peço que fiquem atentos aos prazos do Repis, que acompanhem as orientações do Jurídico e fiquem atentos aos nossos contatos.

São medidas que provocam redução de custos e envolvem dedicação de nossos profissionais para que o comerciante possa ter mais tranquilidade de cuidar de seu negócio. Essa é enfim nossa razão de existir.

Expediente

SINCOMÉRCIO **MARÍLIA**

Av. Carlos Gomes, 427 – Centro – Marília/SP
Tel. (14) 3402-4444

www.sincomerciomarilia.com.br

Presidente:

- Pedro Pavão

Vice-Presidente

- Eduardo Kiyoshi Kawakami

1º Secretário

- Jorge Luiz Claviço

2º Secretário

- Celso Olivier de Souza

1º Tesoureiro

- Paulo Querino da Paixão

2º Tesoureiro

- Vanderlei Souza Azevedo

Suplentes

- Flávio Felice Di Fiore Junior
- Webber Jo Ibara
- Wilson Mattar
- Jefferson Sanches Gravena
- Humberto Ferreira da Luz
- Flávio Felice Di Fiore

Conselho Fiscal

- Flávio Felice Di Fiore Junior
- Humberto Ferreira da Luz
- Webber Jo Ibara

Conselho Fiscal Suplente

- Wilson Mattar
- Celso Olivier de Souza
- Jefferson Sanches Gravena

Delegado FecomercioSP

- Pedro Pavão
- Eduardo Kiyoshi Kawakami

Delegado Suplente

- Paulo Querino da Paixão
- Vanderlei Souza Azevedo

Produção

Giro Marília com FecomercioSP e Agência Brasil

Jornalista Responsável

- Rogério Martinez

Contatos

(14) 99895-9292

JURÍDICO EM ATUAÇÃO

Vamos à Justiça contra exigência da Difal

O Departamento Jurídico do Sincomércio, coordenado pela advogada e professora Daniela Marinho, informa aos empresários do setor na cidade que vai impetrar mandado de segurança coletivo com o objetivo de garantir o direito de seus filiados na inconstitucionalidade da exigência do DIFAL (Diferencial de Alíquotas do ICMS) em 2022.

A medida visa assegurar o princípio da segurança jurídica e anterioridade anual, pelo qual a Lei Complementar nº 190/2022 deve



obediência. Obtendo êxito na medida judicial, a exigência do diferencial de alíquotas fica para 2023.

CARTÃO DE CRÉDITO

Mandado de se-

gurança coletivo busca garantir o direito de seus filiados aos créditos sobre as contribuições de PIS e COFINS decorrentes das despesas referentes as taxas de administração de cartão de crédito

to e débito, além disso, pretende-se a compensação dos valores indevidos dos últimos cinco anos.

EXCLUSÃO ICMS-ST – PIS E COFINS

Também vamos impetrar Mandado de segurança coletivo com o objetivo de garantir o direito de seus filiados à exclusão do ICMS-ST na base de cálculo das contribuições de PIS e COFINS. A medida pretende ainda garantir a compensação dos valores indevidos dos últimos cinco anos.

Marília será sede para fórum de ‘Cidades Inteligentes’

Marília foi escolhida para ser a sede do Fórum de Cidades Digitais e Inteligentes do Centro-Oeste Paulista, o primeiro evento presencial da Rede Cidade Digital (RCD) para o Estado de São Paulo em 2022, marcado para o dia 10 de março, das 8h às 16h30, no Centro de Convenções do Alves Hotel.

As inscrições para o encontro, que debaterá inovações para tornar as cidades mais inteligentes e desenvolvidas,

já estão abertas e podem ser feitas pelo <https://symppla.com.br/rcd>.

Em função da redução de público para eventos neste período, as vagas são limitadas.

A programação do Fórum trará novidades com a participação de convidados especiais e a promoção de painéis tratando temas específicos que atendam à demanda nas Prefeituras e organização de serviços.

Concessionária assina contrato para aeroporto

O Consórcio Voa NW e Voa SE, que apresentou a Rede VOA na concorrência internacional para concessão de aeroportos no Estado, assinou contrato para assumir gestão de 11 unidades do bloco sudeste, que inclui o aeroporto de Marília.

A rede anunciou medidas como Adequação de terminal e instalações aeroportuárias, readequar infraestrutura para voos visuais à noite e realizar adequação de faixa

de pista, com mínimo de 75 m para cada lado são os principais projetos.

A concessão prevê ainda implementar área de segurança (RESA), realizar consertos de pavimentos, eliminando irregularidades. Prover sistema de indicador de rampa de aproximação (PAPI), iluminação e sinalização.

O consórcio assumiu o bloco com proposta de R\$ 14,7 milhões.

ORIENTAÇÃO**Afinal, Carnaval é feriado?**

A questão envolve as festividades do Carnaval, que em muitos locais é decretado ponto facultativo. Via de regra empresas podem funcionar normalmente no Carnaval.

As comemorações do Carnaval se aproximam e as empresas buscam orientações de como proceder nessas datas, haja vista o desencontro das informações sobre a festividade.

O Carnaval, diferentemente do que se conhece, não é considerado feriado Nacional, isso porque, os feriados Nacionais estão estabelecidos na Lei nº 662/1949, como tal os dias 1º de Janeiro, 21 de abril, 1º de maio, 7 de setembro, 2 de novembro, 15 de novembro e 25 de novembro.

Segundo disciplina a Lei 9.093/1995, os feriados nacionais somente serão os declarados em lei federal, em vigor a que relatamos acima. No tocante aos feriados locais, a legislação determina que os estados poderão declarar sua data magna em lei estadual e os Municípios a data do centenário,



além da autorização para criação, por meio de lei municipal de até quatro feriados municipais religiosos de acordo com a tradição local, neste incluída a Sexta-feira da Paixão.

Com isso, resta claro que o Carnaval não é feriado Nacional.

Mesmo assim, em algumas localidades tem-se conhecimento que legislação local (estadual ou municipal) declara como feriado o Carnaval, a exemplo do estado do Rio de Janeiro, ainda que discutível do ponto de vista da legalidade.

Noutro giro, em alguns locais o Poder Público decreta ponto facultativo, o que significa dizer que as repartições públicas não essenciais não irão

funcionar, o que não afeta a iniciativa privada.

Neste contexto, importante considerarmos que na maior parte do país o Carnaval não é feriado, o que implica dizer que é um dia de trabalho normalmente como os demais.

Com isso, as empresas podem funcionar normalmente e os colaboradores devem trabalhar de forma a considerar como um dia de semana.

Sabe-se que algumas empresas tem o hábito de suspender as atividades no período do Carnaval, e assim, se o fizerem, a empresa poderá implementar o regime de Banco de Horas para compensação posterior dessas horas que não laborarem no carnaval; ou

ainda, por mera liberalidade conceder folga. Ambas as situações será a escolha do empregador.

Lado outro, caso a empresa opte por estar em funcionamento nesta data, os colaboradores também deverão trabalhar, certo que, caso haja ausência injustificada nesse período poderá ser descontado o dia de falta, DSR, além de poder sofrer advertência.

Desta forma, fica a critério do Empregador o trabalho ou não e a forma de compensação deste dia, nos locais onde não é decretado feriado.

GIULIANO TOVO DI RAIMO, é advogado associado ao escritório *Marinho Advogados Associados*, que representa o núcleo jurídico do Sincomércio. Pósgraduando em *Direito e Processo do Trabalho pelo Complexo Damásio Educacional*. Certificado em *"Constitucionalização do Direito"* pelo UNIVEM. *Cursando Atualização e Prática da Reforma Trabalhista pelo Complexo Damásio*. Atua como *Controller Jurídico*, bem como no *contencioso e consultivo na seara do Direito do Trabalho*. Contato: giuliano@marinho.adv.br.

HORA DE ADERIR**Prazo para Repis retroativo termina dia 25**

Atenção comerciantes. O prazo de adesão às cláusulas do Repis (Regime Especial do Piso Simplificado) com efeito retroativo para diferentes benefícios termina dia 25 de fevereiro. Após este prazo as empresas estão sujeitas a custos extras.

Os certificados de adesão deve, ser solicitados pelo site (www.repismarilia.com.br).

Veja a seguir porque é importante aderir.

SALÁRIOS

Com a adesão ao REPIS, a empresa pode praticar pisos diferenciados e ter uma diminuição considerável no custo por funcionário ao final do 1º ano de contrato.

A média de redução em custos é de R\$ 3.214,00 por funcionário de uma ME e de R\$ 2.139,00 por funcionário de uma EPP.

De acordo com a Cláusula 14, Parágrafo 10º da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022, a Adesão/Renovação do REPIS, com efeitos retroativos

à data-base (Setembro/2021) encerra em 25/02/2022.

Após essa data, a autorização irá gerar efeitos apenas a partir da expedição do certificado, ou seja, no período de Setembro/2021 até a data de emissão do certificado, a empresa deverá pagar as diferenças salariais com base na tabela da Cláusula 5 – Pisos Salariais.

Sem Adesão/Renovação, as empresas podem ser autuadas pelo Ministério do Trabalho se pagarem menos aos seus funcionários, além do pagamento da multa convencional.

BANCO DE HORAS

O Repis vale também para o Banco de Horas, um sistema de compensação que permite à empresa, independentemente de seu porte, adequar a jornada de trabalho às suas necessidades de produção e demanda.

Não há custo adicional com o pagamento de horas extras. O funcionário pode compensar as horas extraordinárias, com folga

em dia de menor movimento na loja.

Após o dia 25 de fevereiro, a autorização irá gerar efeitos apenas a partir da expedição do certificado.

Horas extras praticadas entre Setembro/2021 até a data de emissão do certificado, serão pagas com o acréscimo de 60% ou 100% sobre as horas, além da multa convencional.

JORNADAS ESPECIAIS

O Regime Especial de Jornadas visa a contratação de novos funcionários com jornadas reduzidas, com salário proporcional ao piso da categoria.

Mais uma vez, após dia 25, a autorização gera efeitos apenas a partir da expedição do certificado.

Jornadas especiais registradas entre setembro/2021 até a data de emissão do certificado, exigem diferenças salariais eventualmente apuradas e a multa convencional.

FERIADOS

Para o trabalho

dos empregados em feriados é necessário solicitar o certificado de autorização com antecedência. Uma vez solicitado, tem validade para todos os feriados na vigência da Convenção Coletiva.

Sem essa autorização, a empresa que funcionar em feriados, pagará uma multa convencional por empregado e ainda poderá ser autuada pela Fiscalização do Ministério do trabalho e pela Prefeitura Municipal.

A empresa deverá ainda, munido do Certificado, solicitar junto à Prefeitura Municipal um Alvará Especial, de acordo com o artigo 51, parágrafo 5º do Código de Posturas do Município.

IMPORTANTE

O prazo de 25 de fevereiro vale também para escritórios de contabilidade e/ou empresas, que já fizeram as solicitações mas ainda não regularizaram eventuais pendências.

Empresas que fizeram as adesões nas convenções anteriores, deverão requerer a expedição do novo certificado 2021/2022.

HORA DE ESTUDAR**Senac anuncia 900 bolsas para cursos em Marília**

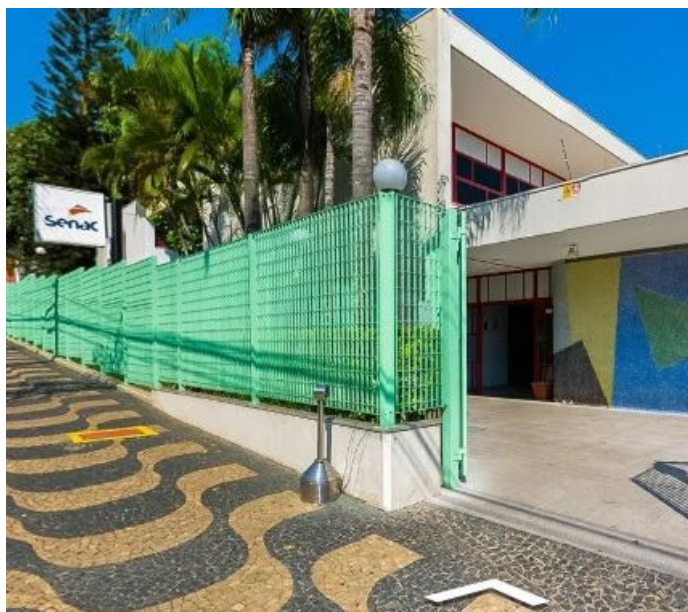
O Senac Marília vai disponibilizar em 2022 pelo menos 900 bolsas de estudos, parte delas com inscrições já abertas.

São capacitações, qualificações e habilitações técnicas profissionais em diversas áreas, como gestão e negócios, eventos e lazer, comunicação e artes, tecnologia da informação, saúde e bem-estar, entre outros.

Todas as vagas integram o Programa Senac de Gratuidade (PSG), e só no trimestre de fevereiro a abril são 286 possibilidades para cursos como Técnico em Guia de Turismo, Língua Brasileira de Sinais, Técnico em Publicidade, Depilador, Técnico em Teatro e Ilustração Digital 2D.

As oportunidades podem ser consultadas 20 dias antes da data de início do curso— sempre às 12h, no [site do Senac](#).

São pré-requisitos renda familiar per capita de até dois salários mínimos federais e não ter abandonado curso no Senac São Paulo como bolsista nos últimos 6 meses.

***Guedes estuda reduzir IPI para 'reindustrializar' país***

O governo federal estuda reduzir em até 25% a alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), tributo federal que incide sobre os artigos industrializados, nacionais ou importados, à venda no país.

Segundo o ministro da Economia, Paulo Guedes, a intenção é estimular a atividade econômica, diminuindo custos que o setor produtivo acaba por repassar ao consumidor final.

“Vamos reindustrializar o país”, afirmou Guedes ao participar de evento promovido pelo banco BTG Pactual.

“Veja que a agricultura está voando porque ela não tem o imposto sobre produto agrícola, o IPA. Agora, a indústria brasileira está sofrendo, nas últimas três, quatro décadas, impostos altos, juros altos e encargos trabalhistas excessivos”, declarou.

Guedes voltou a defender a possibilidade de trabalhadores endividados sacarem parte dos seus recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) para saldar compromissos. A medida pode ser proposta até o fim do ano.

Regras da LGPD atendem pequenas e microempresas

A regulamentação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) para agentes de tratamento de pequeno porte – como micro e pequenas empresas, startups e organizações sem fins lucrativos – é mais uma importante conquista da FecomercioSP.

O novo Regulamento foi publicada no *Diário Oficial da União* (DOU) em 27 de janeiro deste ano e construído com a participação e a contribuição da sociedade.

O Comitê Proteção de Dados, da FecomercioSP tem participado ativamente do processo.

Além da articulação junto aos poderes Executivo e Legislativo, a Federação participou da tomada de subsídios e da audiência pública.

Entre os pontos contemplados estão dispensa de encarregado pelo tratamento de dados e prazo em dobro para os pequenos negócios em alguns casos.

PROPOSTA DA FECOMERCIO**Projeto protege gestantes em afastamento****Confiança de empresários cai em fevereiro**

Depois das altas verificadas em dezembro e janeiro, o Índice de Confiança do Empresário do Comércio (Icec) caiu 1,2% em fevereiro, embora ainda permaneça na zona de confiança, com 119,3 pontos.

De acordo com a Confederação Nacional do Comércio, a taxa quase eliminou o crescimento de janeiro, de 1,4%.

No acumulado do ano o aumento é de 0,2%. No mesmo bimestre do ano passado, houve diminuição de 2,7%.

O Icec dessazonalizado se manteve na zona de satisfação pelo oitavo mês seguido e se igualou ao nível de setembro do ano passado.

Os três componentes do indicador e os nove subfatores apresentaram queda em fevereiro, pessimismo verificado pela última vez em abril de 2021, quando o Icec registrou taxa negativa de 6,4%.

**Estoque de empregos sobe no comércio e em serviços**

O estoque de empregos celetistas nos setores de comércio e serviços no Estado de São Paulo terminou 2021 com 575.538 novas vagas, reagindo às perdas causadas pela pandemia de covid-19.

De acordo com a Pesquisa de Emprego no Estado de São Paulo (PESP), da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FecomercioSP), no ano, o comércio paulista gerou 159.492 vagas, enquanto os serviços foram responsáveis pela criação de 416.046 postos de trabalho.

A reação dos setores é resultado da [reabertura econômica](#) (graças à vacinação) e da demanda aquecida pela injeção de recursos provenientes de auxílios públicos emergenciais. Além disso, também contribuíram o crédito mais barato e a reedição do [programa de manutenção do emprego](#) formal – fora o próprio quadro mais enxuto de trabalhadores.

A projeção da FecomercioSP era de que o varejo paulista criaria cerca de 40 mil postos de trabalho com carteira assinada no último trimestre do ano – e, efetivamente, 45,9 mil novas vagas foram criadas.

A Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 2058/21, em proposta defendida pela Fecomercio/SP para conceder a gestantes a alteração de função para trabalho à distância e estabelece que as grávidas com funções incompatíveis com o teletrabalho também tenham direito ao afastamento e ao recebimento do salário-maternidade.

“O projeto de lei [2058/21] oferece condições de segurança jurídica e boa gestão em resposta a um dos problemas decorrentes da pandemia, ao garantir a segurança para a saúde da empregada grávida e do nascituro, sem onerar demasiadamente as empresas”, afirma Ivo Dall’Acqua Junior, vice-presidente da FecomercioSP.

As empresas hoje arcam com o custo para manter o contrato de trabalho das gestantes mesmo quando se torna incompatível o trabalho remoto.

Além disso, não há autorização para que essas empregadas possam desempenhar outras ações sem risco de isso ser entendido como desvio de função.

PELA INTERNET**Veja acesso e prazos para resgate de valores esquecidos**

Pelo menos cem milhões de pessoas físicas e empresas já fizeram consultas ao [sistema que busca valores esquecidos](#) em instituições financeiras, informou o Banco Central (BC).

Caso o sistema informe recursos a receber, os usuários foram divididos em três grupos, baseados na data de nascimento ou na data de fundação da empresa.

Quem nasceu antes de 1968 ou abriu a empresa antes desse ano poderá conhecer o saldo residual e pedir o resgate entre 7 e 11 de março, no mesmo *site*.

Para nascidas entre 1968 e 1983 ou empresas fundadas nesse período, o prazo será de 14 a 18 de março, com respesagem em 19 de março.

Quem nasceu a partir de 1984 ou abriu empresa nesse ano, a data vai de 21 e 25 de março, com respesagem em 26 de março.

As respesagens também ocorrerão aos sábados. Quem perder poderá pedir o resgate a partir de 28 de março.

Valores a Receber

CPF CNPJ

Insira o CNPJ:

Data de abertura da empresa:

Medida amplia prazo para reembolso no turismo

Uma nova Medida Provisória (MP 1.101/22) estende, para o fim de 2023, as regras sobre reembolsos, cancelamentos e remarcação, nos setores de turismo e eventos, conforme pleiteava a Entidade.

Com o fim das normas que beneficiavam as empresas em dezembro de 2021, os reembolsos aos consumidores teriam de ser realizados em até sete dias, a partir de janeiro deste ano.

O Conselho de Turismo da Federação vem se mobilizando desde então para reverter este risco.

Cancelamentos que ocorrerem entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2022, podem ser reembolsados até 31 de dezembro de 2023.

Cancelamentos feitos em 2020 e 2021 seguem a regra anterior e reembolso até 31 de dezembro de 2022. Caso o consumidor queira obter o crédito para utilizar em outro momento, ou deseje remarcar o serviço, poderá solicitar até 31 de dezembro de 2023.

Leia mais sobre o setor

Ministério adia declaração digital do sistema PPP

Portaria do Governo Federal desobriga empresas, até o fim deste ano, de informar os eventos S-2220 (Monitoramento da Saúde do Trabalhador) e -2240 (Condições Ambientais do Trabalho – Agentes Nocivos) no eSocial - sistema informatizado da administração pública.

Com a norma, não haverá aplicação de multas no âmbito do Ministério do Trabalho para as empresas que não fizerem a declaração em meio digital.

A mudança pretende dar segurança jurídica a empresas na implantação do chamado PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário - em meio eletrônico, além de garantir o tempo necessário para adaptação.

A implantação do PPP exclusivamente em meio eletrônico está programada para 1º de janeiro de 2023. Até lá, o sistema mantém informações em documentos físicos e com tempo para organização nas empresas.